



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000099

| | |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade | |
| TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR: | IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/> |

DESTINO DOS RECURSOS:

| | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Código e Nome do Órgão: 08400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE | | Código de Classificação Institucional e Func.: 08400.08401.08.812.0185.3807 |
| Nº do Proj. ou Ativ.: 004147 | Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: PROJETOS SOCIAIS DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER | |
| Descrição Repasso de recursos para aquisição de material esportivo e reformas da ONG VIDALPRO FUTEBOL CLUBE. | | |
| Beneficiário 38.075.344/0001-32-ONG VIDALPRO FUTEBOL CLUBE | | |
| GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS | | |
| Código de Classificação Econômica: 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | | Valor acrescentado: 15.000 |
| Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS | | |
| Código de Classificação Econômica: 44.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | | Valor acrescentado: 15.000 |
| Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS | | |
| Total: | | 30.000 |

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

| | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR | | Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530 |
| Nº do Proj. ou Ativ.: 009996 | Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR | |
| GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS | | |
| Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps | | Valor retirado: 30.000 |
| Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS | | |

Justificativa:

Repasso de recursos para aquisição de material esportivo e reformas da ONG VIDALPRO FUTEBOL CLUBE, para desenvolver a prática esportiva do futebol, consolidando-o como instrumento de projeto humanitário que visa o desenvolvimento social de crianças, adolescentes e jovens, por meio da promoção da paz, igualdade racial, de gênero e social além de contribuir para habilidade individuais.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Comandante Nádia

LEI N° 13.698, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023.

Declara de utilidade pública a ONG Vidalpro Futebol Clube.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ONG Vidalpro Futebol Clube, com sede nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de novembro de 2023.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.075.344/0001-32 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 27/07/2020 |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------|

| |
|-------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL ONG VIDALPRO FUTEBOL CLUBE |
|-------------------------------------------------------|

| | |
|-------------------------------------------------------|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE DEMAIS |
|-------------------------------------------------------|------------------------|

| |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.91-1-00 - Ensino de esportes 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| |
|------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada |
|------------------------------------------------------------------------------|

| | | |
|-----------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| LOGRADOURO AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA | NÚMERO 2132 | COMPLEMENTO FUNDOS |
|-----------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| CEP 91.150-000 | BAIRRO/DISTRITO COSTA E SILVA | MUNICÍPIO PORTO ALEGRE | UF RS |
|--------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------|-----------------|

| | |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ALEXAGERALVIDAL@HOTMAIL.COM | TELEFONE (51) 8123-1773 |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------|

| |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--------------------------------------------|

| | |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2020 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/10/2023** às **15:06:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

| |
|---------------------------------------------------------------------|
| 1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores |
| 1.2 – Vereador COMANDANTE NADIA |
| 1.3 – Número |
| 1.4 – Ano 2023 |
| 1.5 – Valor 30 000,00 |
| 1.6 – Objeto MATERIAL ESPORTIVO E REFORMAS DA ONG |

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

| | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| Razão Social ONG VIDALPRO FUTEBOL CLUVE | CNPJ 38 075/344/0001-32 | | |
| Endereço AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 2132 FUNDOS | E-mail alexageralvidal@hotmail.com | Site WWW.vidalpro360.com.br | |
| Cidade PORTO ALEGRE | UF-RS | CEP 91150-000 | DDD/Telefone 51-981231773 |
| Conta Corrente ¹ : 0601280405 | Banco BANRISUL | Agência 0831 | |
| Nome do Representante Legal | ALEXSANDRO ROSA VIDAL | | |
| Identidade/Orgão Expedidor: 8068966392 SJS/RS | CPF 91295270072 | DDD/Telefone 51-981231773 | |
| Endereço RUA VICTOR OSORIO MARONA 30 BAIRRO MARIO QUINTANA PORTO ALEGRE/RS | E-mail: alexageralvidal@hotmail.com | | |

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

| |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.1 – Ano de fundação 27/07/2020 |
| 3.2 – Foco de atuação: ONG ATENTIMENTO ADOLESCENTES |
| 3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: A Ong VidalPro, fundada em 27/07/2020, e registrada no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), atua formalmente no trabalho com crianças e jovens no atletismo e esporte modalidade futebol, oficinas quinzenais de saúde, nutrição, e de cidadania, abrangendo valores humanos, sociabilidades, hábitos e atitudes. As atividades esportivas associadas às oficinas têm o objetivo de agregar usuários e famílias, e estimular a interação, o aprendizado e o fortalecimento das relações locais, principalmente por haver uma conexão entre a comunidade atendida e o espaço de localização. |

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

8

Está registrada como ensino de esportes, e atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte e sediada, por cessão, no Centro Humanístico Vida, abrangendo um público de 6 a 28 anos, com 360 usuários atendidos, que são moradores no território Eixo-Baltazar, oficialmente, composto pelos bairros Passo das Pedras, Rubem Berta e Sarandi, e suas respectivas Vilas e áreas de maior vulnerabilidade social: Jardim dos Coqueiros, Vila Unidos, Vila Amazônia, Vila Esperança Cordeiro, Vila Vitória da Conquista, Vila Altos da Lagoa, entre outras. Esta região possui alto índice de vulnerabilidade e risco social, e está em constante movimento com novos assentamentos, reassentamentos e ocupações de áreas. As cinco principais vulnerabilidades detectadas são: indivíduos sem documentação civil; famílias em descumprimento das condicionalidades do PBF; jovens em situação de vulnerabilidade social e negligência em relação às crianças e adolescentes. O enfrentamento à dependência química apresenta-se como uma das demandas do território, permanecendo a falta de equipamentos preparados para o atendimento a usuários em envolvimento com substância psicoativa, principalmente os adolescentes (Caderno Leituras dos Territórios da Assistência Social de Porto Alegre das 17 Regiões do Orçamento Participativo).

A razão maior de nossa atuação, como ong, neste território, se prende à interpretação destes dados, nos direcionando a oportunizar este público a superar suas fragilidades e gradativamente implantar a cultura da paz e linguagem não violenta entre os mesmos.

O espaço físico da VidalPro é composto por sede com 3 salas de convivência, 4 sanitários, cozinha, refeitório, rádio comunicadora social, área livre em espaço verde e arborizado, campo oficial de futebol e arquibancadas de alvenaria, com acessibilidade para cadeirantes e demais deficientes físicos.

3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC:12

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto

Desenvolver a prática esportiva do futebol,
consolidando-o como instrumento
de projeto humanitário que visa o

desenvolvimento social de crianças, adolescentes e jovens, por meio da promoção da paz, igualdade racial, de gênero e **social** além de contribuir para habilidades individuais.

4.2 – Período de execução:

a) Início 01/11/2023

b) Término 31/12/2023

4.3 – Justificativa: A organização social, sem fins econômicos, VidalPro Futebol Clube, foi criada prioritariamente para preencher o tempo ocioso das crianças, adolescentes e jovens das regiões acima descritas, orientando e ensinando a prática do futebol, sempre respeitando a individualidade biológica de cada criança, assim como utilizando o esporte como socialização e educação, além de conscientizá-los que, por trás do atleta, existe a formação do indivíduo em todos os aspectos - biopsicossocial.

Os bairros de abrangência são assolados pela violência e tráfico de drogas, e estão entre os considerados mais perigosos da capital, onde, pela estatísticas (ObservaPoA), jovens de cor negra detêm o maior índice do óbitos por morte violenta até os 27 anos, os números de evasão escolar são elevados a partir da 7ª série do ensino fundamental, e a renda mensal média das famílias é de 2 a 3 salários mínimos, o que as predispõe a vulnerabilidades sócioeconômicas.

Procuramos, assim, através do esporte, desenvolver

também aspectos socioemocionais dos usuários, como grandes aliados para mudanças sociais positivas, pois a sua prática é capaz de aliviar tensões, diminuir a ansiedade e promover maior estabilidade emocional e familiar, afastando-os da criminalidade.

Percebemos o alcance de nossas metas de agregar a comunidade, em especial durante as práticas esportivas nos torneios de finais de semana, ocasião em que em número de aproximadamente 300 a 350 pessoas, entre familiares e comunidade participa da assistência dos jogos de futebol, torcendo, vibrando, confraternizando, em harmonia e ambiente de socialização.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:
Desenvolver valores através de ações sociais.

Desenvolver atividades educacionais e culturais.

Atender as necessidades do público-alvo garantindo a promoção dos seus direitos.

Agregar a comunidade Eixo Baltazar.

Promover a cultura da paz e da linguagem não violenta.

Prevenir o uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas.

Promover a inclusão de grupos estigmatizados ou marginalizados.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos: Projetos realizados e em realização; Escola de Futebol categorias:

1. Sub15 (2006 - 2007) - 16 a 17 anos
2. sub17 (2004 - 2005) - 17 a 18 anos
3. sub20 (2001- 2003) - 19 a 21 anos

8

4. sub23 (2000 - 1998) - 22 a 24 anos
5. sub13 (2008) - 14 anos
6. infantil (2009 - 2013) - 9 a 13 anos
7. feminina (livre) - 10 a 18 anos

4.6 - Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria: ESPAÇO CAMPO DE FUTEBOL E SEDE DA ONG VIDALPRO FUTEBOL CLUBE SITUADO NA AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 2132 FUNDOS - PORTO ALEGRE

5 - METAS A SEREM ATINGIDAS

O projeto utiliza o futebol como estratégia de sensibilização e recrutamento de mais de 300 crianças, adolescentes e jovens, promovendo semanalmente duas oficinas de futebol, e uma oficina quinzenal sobre cidadania, valores humanos: saúde, gênero e direitos, com uma intervenção diferenciada para cada grupo de interesse (crianças, adolescentes e jovens), Pais/mães/responsáveis, comunidades são convidados a participação de torneios, festas, comemorações.

As práticas para proporcionar conhecimentos para sobre os jogos são o futsal, society e futebol de campo;

Saídas culturais, esportivas e de lazer ocorrem bimestralmente, com a finalidade de conhecer pontos históricos culturais de Porto Alegre ou participação em atividades esportivas em outras entidades congêneres.



6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O monitoramento é feito pelos educadores físicos e educadores sociais, nas todas de conversa procedidas às oficinas de saúde e cidadania, e relatórios trimestrais sobre atividades do alunos, buscando saber e relatar o quanto o projeto foi capaz de promover mudanças de atitudes e comportamentos nos participantes. Auto Avaliação. Os registros trimestrais fazem parte da pasta individual de cada usuário. Uma profissional de pedagogia faz a supervisão e monitoramento destes resultados, com as possíveis intervenções necessárias.

7 – QUADRO RESUMO

Contribuição, através da prática esportiva, em iniciativas voltadas para mudanças sociais, principalmente voltada para a prevenção de violência e uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas entre crianças, adolescentes e pais/responsáveis. O futebol foi incluído na ONG Vidal Pro, por reconhecer que, fazendo parte da cultura, esse esporte tem um grande potencial mobilizador de adultos, crianças, homens e mulheres e que, portanto, pode vir a ser uma ótima oportunidade para criação de discussões importantes sobre educação e relações baseadas na não-violência, direitos e saúde.

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS



| Receitas | Valor |
|---------------|---------------------|
| ...30.000,00 | 30.000,00 |
| TOTAL: | R\$30.000,00 |

8.2 – DESPESAS


| Natureza da despesa | Detalhamento | Valor |
|---------------------------|-----------------------------------|-------------------|
| 1. Pagamento de pessoal | - (educadores sociais - (...)) | 5.000,00 (...) |
| | | Subtotal: |
| 2. Serviços de terceiros | pedreiros - (...) | 5.000,00(...) |
| | | Subtotal: |
| 3. Material de consumo | -material esportivo (...) | 5.000,00(...) |
| | | Subtotal: |
| 4. Material permanente | Material de reformas - (...) | 15.000,00(...) |
| | | Subtotal: |
| ... Outros (descrever) | - (...) | (...) |
| | | Subtotal: |
| TOTAL: | | 30.000,00 |

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Preencher os valores em Reais

| Especificação | Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 |
|---------------------------|-------|-------|-------|--------|--------|---------------------|
| 1. Pagamento de pessoal | | | | | | |
| 2. Serviços de terceiros | | | | | | |
| 3. Material de consumo | | | | | | |
| 4. Material permanente | | | | | | |
| ... Outros (descrever) | | | | | | |
| Especificação | Mês 7 | Mês 8 | Mês 9 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 |
| 1. Pagamento de pessoal | | | | | | 5.000,00 |
| 2. Serviços de terceiros | | | | | | 5.000,00 |
| 3. Material de consumo | | | | | | 5.000,00 |
| 4. Material permanente | | | | | | 15.000,00 |
| ... Outros (descrever) | | | | | | |
| TOTAL: | | | | | | R\$30.000,00 |

PORTO ALEGRE 27/10/2023


VIDALPRO FUTEBOL CLUBE
 PRESIDENTE
 CNPJ 38.075.344/0001-32



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA
GRUPO DE TRABALHO DE ATESTADOS DE PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO -
CPB/DPC/SMGOV
ATESTADO**

ATESTO, por delegação de competência estabelecida no art. 2º do Decreto 11.762, de 1997, alterado pelo Decreto de nº 14.807, de 14 de janeiro de 2005, alterado pelo Decreto nº 14.860, de 11 de maio de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 20.184, de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto n.º 21.332, de 19 de janeiro de 2022, que o (a) **O.N.G RESGATANDO VIDAS ATRAVES DO ESPORTE VIDALPRO FUTEBOL CLUBE**, localizado no **Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, 2132, Bairro Costa e Silva**, nesta Capital, registrada no **CNPJ sob o nº 38.075.344.0002-32**, Estado do Rio Grande do Sul, está em pleno e regular funcionamento no atendimento de suas finalidades estatutárias, estando sua atual diretoria com **período de mandato de 2021/2023**, assim constituída:

Diretor-Presidente: Alexsandro Rosa Vidal

Vice presidente: Osvaldo Borges Marques

Primeiro secretário: Ana Silveira Gomes

Tesoureiro: Aline Silveira Gomes

Este atestado tem validade de **um ano**, da data de sua emissão, **devendo ser renovado após este prazo, ou mesmo antes, caso encerre o mandato da atual diretoria** administrativa da entidade.



Documento assinado eletronicamente por **Cassio de Jesus Trogildo, Secretário(a) Municipal**, em 24/01/2023, às 15:38, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **22096621** e o código CRC **3C13521A**.